



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 07/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **ANTONIO MARINHO DE ABREU** – ASSESSOR TÉCNICO, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para visita técnica à SEAGRO/TO para discutir a implementação da Agroindústria para beneficiamento do arroz e do fubá destinado á cidade de Ananás/TO.

Devendo sair às 04h00min do dia 17/02/2025 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 19/02/2025, com direito a percepção de 02 diárias de viagem conforme Decreto nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 12 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bbf88-190220251654564823**